PORTARIA Nº 24/18

"Concede férias a funcionário."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA, – Motorista da Câmara Municipal, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 11/04/2017 à 10/04/2018.

Miracatu, 23 de novembro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente